



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 109/2009

AUTORIA: Maria Ivete Souza Ulian e Sebastião Rinaldi

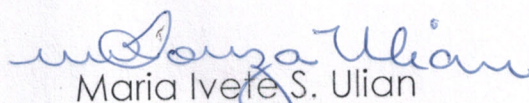
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

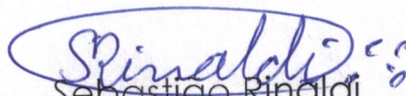
Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado a aquisição de uma impressora multifuncional completa para a Secretaria de Promoção Social.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para que os funcionários do setor possam ter mais esta funcionalidade na Secretaria para atender a população e efetivar seus trabalhos.

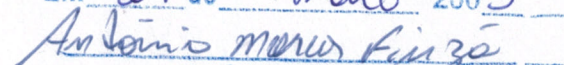
Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2009.


Maria Ivete S. Ulian
Vereadora DEM


Sebastião Rinaldi
Vereador DEM

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 27 de maio 2009


1º. SECRETÁRIO